

Portaria Nº. 022/04-GAB.

SECRETÁRIA DA SASC – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

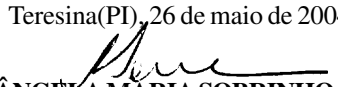
RESOLVE:

Designar a Servidora **CÍCERA ROMANA ANDRADE DA SILVA**, matrícula 069.843-1, para exercer a função de **TOMADORA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**, desta Secretaria na Unidade de Atendimento Sócio-Educativo, até ulterior deliberação conforme Art...5 do Decreto nº 10741 de 06 de março de 2002.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SASC – Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Teresina(PI), 26 de maio de 2004.


ROSÂNGELA MARIA SOBRINHO SOUSA
Secretária
P. P. 10469

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 24.05.04

ERRATA – REFERENTE A RETIFICAÇÃO DE NÍVEL, da servidora **MARIA DE FÁTIMA SOARES DOS SANTOS PASCHOÁ**. Onde se lê Professor, Classe “F”, Nível VIII, leia-se: **Professor, Classe “F”, Nível VII**, como consta na publicação do Diário Oficial do Estado nº 081, de 04.05.04.

EM: 14.05.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 3º, §-3º, da Emenda Constitucional nº 20/98, CONCEDER aposentadoria por Tempo de Serviço à **RITA DE CÁSSIA CAMPOS**, matrícula do contracheque nº 047954-3. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “E”, Nível VIII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 630,03 (SEISCENTOS E TRINTA REAIS E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 26.04.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 80, inciso II, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **MARIA ZELIA DE SOUSA E SILVA CHAVES**, matrícula do contracheque nº 047603-0. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “A”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 829,58 (OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 27.04.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **MARIA DAS GRAÇAS COSTA SOARES**, matrícula do contracheque nº 047603-0. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 838,17 (OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso..

EM: 27.04.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 132, inciso II, da Lei Complementar nº 13/94, combinado com o Art. 40, inciso II, da Constituição Federal, DECLARA, aposentadoria pela compulsória à **MARIA DE JESUS LOPES LEONARDO**, matrícula do contracheque nº 065242-3. Ocupante do cargo de **Zelador, Classe “A”,** do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 319,20 (TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 30.04.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 132, letra “c”, inciso III, da Lei Complementar nº 13/94, combinado com o Art. 8º, §-1º, inciso II,. da Emenda Constitucional nº 20/12/98, CONCEDER aposentadoria Proporcional à **JOSE MILTON PRADO CALDAS**, matrícula do contracheque nº 026551-9. Ocupante do cargo de **Motorista, Classe “A”,** do Quadro de Pessoal do INTERPI, com os Proventos de **R\$ 56,39 (CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 28.04.04

PORTARIA – **RESOLVE**, Tornar sem efeito a portaria de nº 21.000-164-DDD-CSRH/2003, datada de 28/02/;2003 que CONCEDEU aposentadoria Proporcional à **JOSE MILTON PRADO CALDAS**, matrícula do contracheque nº 026551-9. Ocupante do cargo de **Motorista, Classe “D”,** do Quadro de Pessoal da Secretaria do INTERPI, com os Proventos de **R\$ 56,39 (CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 14.04.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 132, inciso III, Letra g, da Lei Complementar nº 013, de 03/01/94, combinado com o Art. 40, §-4º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **TERESINHA DE JESUS**

SANTOS, matrícula do contracheque nº 03982-9. Ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo, Classe “B”, Nível “07”,** do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, com os Proventos de **R\$ 82,59 (OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 03.05.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 3º, §-3º, da Emenda Constitucional nº 20/98, CONCEDER aposentadoria por Tempo de Serviço á **ANTONIO BORGES SOBRINHO**, matrícula do contracheque nº 048644-2. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “A”, Nível VIII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 924,79 (NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 04.05.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **MARIA DO SOCORRO LIMA**, matrícula do contracheque nº 58069-4. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “A”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 829,58 (OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 05.05.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por Tempo de Serviço á **NEOMÍSIA LEONILIA DE BARROS SANTOS**, matrícula do contracheque nº 051854-9. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “A”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 829,58 (OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 05.05.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por Tempo de Serviço a **MARIA DA GRAÇA SOUSA DA COSTA**, matrícula do contracheque nº 055855-9. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “C”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 846,75 (OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 03.05.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 3º, §-3º, da Emenda Constitucional nº 20/98, CONCEDER aposentadoria por Tempo de Serviço à **CECILÂNDIA MENDES LIMA DE CARVALHO**, matrícula do contracheque nº 072969-8. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “F”, Nível VIII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 1.083,02 (HUM MIL, OITENTA E TRÊS REAIS E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 04.05.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 8º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 20/98, CONCEDER aposentadoria por Tempo de Serviço à **MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA BRANDÃO**, matrícula do contracheque nº 055978-4. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “E”, Nível VIII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 959,43 (NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 04.05.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por Tempo de Serviço á **HELENASALES PIMENTEL E SILVA**, matrícula do contracheque nº 055224-X. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “A”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 893,58 (OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 03.05.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 3º, §-3º, da Emenda Constitucional nº 20/98, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **RAIMUNDA PEREIRA DE CARVALHO**, matrícula do contracheque nº 074689-4. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “E”, Nível VIII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 1.012,66 (HUM MIL, DOZE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 05.05.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 8º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 20/98, CONCEDER aposentadoria por Tempo de Serviço à **MARIA GORETE NEIVA COELHO**, matrícula do contracheque nº 069196-8. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 838,17 (OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 30.04.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por Tempo de Serviço a **ISABEL LIMA DOS SANTOS**, matrícula do contracheque nº 063018-7. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 838,17 (OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.